



## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº32 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

#### PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria DEAC/GR/IFPR nº 531, de 06 de março de 2024, publicada no D.O.U. em 08 de março de 2024, seção nº 2, página 47, torna pública a **Homologação de Matrícula** para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Astorga, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2024, considerando a política de inclusão do IFPR.

#### 1. DA BASE LEGAL

1.1 Edital IFPR nº 52, de 12 de julho de 2024, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso de estudante no curso de licenciatura em Pedagogia no campus avançado Astorga, na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2024.

#### 2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

2.1 Foi ofertada uma vaga para o curso de Licenciatura em Pedagogia em virtude de desistência de estudante.

2.2 A candidata convocada não compareceu para efetuar matrícula.

2.3 A vaga foi ocupada por demanda espontânea, no dia 01 de outubro de 2024, presencialmente, na secretaria acadêmica do Campus.

2.4 Abaixo segue nome da estudante com matrícula homologada:

Nº	Nome Completo	Matrícula
01	Gabriella Fernanda das Chagas Lopes	Homologada

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

31. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.2 Informações contidas neste edital e em outros a serem publicados são de responsabilidade do candidato seu acompanhamento na página virtual do Campus Avançado Astorga <https://ifpr.edu.br/astorga/menu-principal/editais/>.

Astorga, 08 de outubro de 2024.

Alexandre Franco Ramazzotte

Diretor Substituto do Campus Astorga do IFPR



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 08/10/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3215046** e o código CRC **B3CC1C96**.